

## LEI nº 1.910/2.000

Abre Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Convênio nº 198/2000 celebrado entre Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, e o Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente – **SETASCAD** - , visando a revisão e avaliação social dos Benefícios de Prestação Continuada concedidos pela Assistência Social.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente com a seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal	
11 – Departamento Municipal de Ação Comunitária e Assistência Social	
09 – Convênio nº 198/2000 – SETASCAD -	
15 – Assistência e Previdência	
81 – Assistência	
486 – Assistência Social Geral	
2.150 – Manutenção do Convênio nº 198/2000 – SETASCAD -	
3 – Despesas Correntes	
1 – Despesas de Custeio	
1 – Pessoal	
1 – Pessoal Civil	R\$ 846,00
TOTAL -	R\$ 846,00

Art. 3º - Para suprir as despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular no orçamento vigente, total ou parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal	
02 – Procuradoria e Consultoria Jurídica	
01 – Procuradoria Geral	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
1.002 – Aquisição de equipamentos e material permanente para a Procuradoria Geral	
4 – Despesas de Capital	
1 – Investimentos	
2 – Equipamentos e material permanente	
0 – Equipamentos e material permanente	R\$ 846,00
TOTAL -	R\$ 846,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 25 de julho de 2.000.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
**Prefeito Municipal**